



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 1 de 6



Convite

Venha participar das atividades da Semana do Meio Ambiente de 3 a 8 de junho

Sustentabilidade - Tratamento de resíduos - Arborização - Tratamento de esgoto - Educação ambiental - Descarte de lixo eletrônico - Caminhada ecológica - e muito mais

Acompanhe a programação e venha participar



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMAÇÃO: SEMANA DO MEIO AMBIENTE

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA 03/06/2019	HORÁRIO	TERÇA-FEIRA 04/06/2019	HORÁRIO	QUARTA-FEIRA 05/06/2019	HORÁRIO	QUINTA-FEIRA 06/06/2019	HORÁRIO	SEXTA-FEIRA 07/06/2019	SÁBADO 08/06/2019
8:00	Lançamento: Hino do Meio Ambiente - Projeto Vida Iluminada Unimed. Local: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	7:00	Reflexão sobre o Programa Município VerdeAzul com TG 02-038 Local: Mercado Cultural	8:00 às 10:30	Adoção de uma Praça ou uma Área Verde pelas Escolas Municipais com atividades na comunidade local.	8:00	Projeto EcoVida: "Dr. Gestão Roberto da Cunha" Plantio de Mudas Local: Estrada do Recanto da Vovó	7:00	Roda de Conversa sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade. Local: EE "Conjuro Habitacional Nestlé Nestlé"	Caminhada Ecológica e Passeio Ciclistico - Rio Pardo Rio Limpo.
8:30 às 15:00	- Coleta e Campanha de Resíduos Sólidos Local: Região do Bom Jardim, Taquara Branca e Santa Lúcia.	8:30 às 16:00	Exposição do Meio Ambiente nas Escolas Municipais de São José do Rio Pardo	9:00	Visita Técnica na Fundação de Pesquisa Instalação Modelo Programa Município VerdeAzul Local: SP.350 / KM 257	9:00	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª "Zélia Maria Zanetti"	8:30	Arborização Urbana com o Grupo As Estrangeiras de São José do Rio Pardo Local: Área Verde próximo a Rodoviária	Lançamento Oficial: Campanha do Agasalho Ação Ambiental com o apoio do TG 02 038
19:30	Abertura Oficial da Semana do Meio Ambiente Conferencista Oficial Dr. José Claudio Zan Promotor de Justiça do Meio Ambiente de São José do Rio Pardo Exposição Ambiental dos Alunos da Escola de Educação Especial Cáritas Local: Mercado Cultural	13:00	Roda de Conversa sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade. Local: EE Dr. João Gabriel Ribeiro	13:30 às 16:00	Adoção de uma Praça ou uma Área Verde pelas Escolas Municipais com atividades na comunidade local.	10:00	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª "São Judas Tadeu"	9:30 às 15:30	Campanha do Lixo Eletrônico e Pilhas Entrega de Certificado de Participação da Semana do Meio Ambiente nas Escolas Campanha Arborização Urbana Entrega de mudas de árvores nas escolas	Local: DEC - Departamento de Esporte e Cultura. Horário: 8:00 Destino: Obra do Esgoto de São José do Rio Pardo no Jardim Claudia
		19:00	Relato de Experiência: Educação Ambiental e seus desafios Professores da Educação Infantil da EMEB "Zélia Maria Zanetti" Local: Mercado Cultural	19:00	Relato de Experiência: Educação Ambiental: Cooperação e Criatividade Professoras do Ensino Fundamental da EMEB "São Judas Tadeu" Local: Mercado Cultural	13:30	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª "Zélia Maria Zanetti"	16:00	Ciranda de Experiências com os técnicos do CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional Sustentável Local: Mercado Cultural	Inscrição: 3682-7870 e-mail: meioambiente@saojosedoriopardo.sp.gov.br
		19:30	Palestra: Arborização Urbana Eng. Agrônomo: Luiz Roberto de Oliveira Local: Mercado Cultural	19:30	Palestra: A Importância da Educação Ambiental nas Escolas Profª Dª Leiri Valentim Local: Mercado Cultural	15:00	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª "São Judas Tadeu"	19:00	Relato de Experiência: Educação Ambiental na Creche Professoras da Creche EMEB "Gilda Zanetti Mansano" Local: Mercado Cultural	
						19:30	Palestra: A Educação Ambiental no Debate das Ideias e das Ações Profª Mestre Sofia Valeriano Rätz Local: Mercado Cultural			



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Conselhos Municipais	5
Editais	5
IMP - Instituto Municipal de Previdência	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO Nº 5.956, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 22.598,83 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
059-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.227,61
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.08	Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar	
04.122.0014.2.015	Manutenção da Junta Serviço Militar	
099-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.817,15
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0049.2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
316-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.441,44

10.304.0050.2.072	Manutenção da Vigilância Sanitária	
317-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	513,81
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03	Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0063.2.133	Manutenção do Canil Municipal	
490-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	79,37
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.09	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	
02.09.01	Departamento de Trânsito	
04.125.0064.2.098	Manutenção do Departamento de Trânsito	
500-3.1.90.05.00	Outras Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.394,47
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.09	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento de Trânsito	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
514-3.1.90.05.00	Outras Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	10.124,98
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
Total dos Recursos		22.598,83

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 22.598,83 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
057-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.227,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 4 de 6

Fonte	01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000		Geral
02		Poder Executivo – PM SJRio Pardo
02.03		Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.08		Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar
04.122.0014.2.015		Manutenção da Junta Serviço Militar
101-3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
6.817,15		
Fonte	01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000		Geral
02		Poder Executivo – PM SJRio Pardo
02.06		Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01		Fundo Municipal de Saúde
10.305.0049.2.071		Manutenção da Vigilância Epidemiológica
309-3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.441,44		
10.304.0050.2.072		Manutenção da Vigilância Sanitária
310-3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
513,81		
Fonte	01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000		Geral
02		Poder Executivo – PM SJRio Pardo
02.08		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.03		Departamento de Meio Ambiente
18.541.0063.2.133		Manutenção do Canil Municipal
487-3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
79,37		
Fonte	01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000		Geral
02		Poder Executivo – PM SJRio Pardo
02.09		Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
02.09.01		Departamento de Trânsito
04.125.0064.2.098		Manutenção do Departamento de Trânsito
501-3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.394,47		
Fonte	01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000		Geral
02		Poder Executivo – PM SJRio Pardo
02.09		Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
02.09.02		Departamento de Trânsito
06.181.0065.2.099		Manutenção da Guarda Municipal
515-3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.124,98		

Fonte	01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000		Geral
Total dos Recursos	22.598,83	

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de Maio de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.486, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ELIANA MELLO DA ROCHA PICHONATO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. ELIANA MELLO DA ROCHA PICHONATO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 5 de 6

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o pregão presencial nº 38/2019 Aquisição de ração canina conforme a demanda, para adultos, filhotes e cães renais, destinados aos animais abrigados no Canil Municipal, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (termo de referência), foi adjudicado na cota de 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), item 03 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 13.024,20 (treze mil vinte e quatro reais e vinte centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), e na cota de 75% o item 02 no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais), item 04 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 39.087,30 (trinta e nove mil oitenta e sete reais e trinta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) à empresa Licitavet Comercial Ltda EPP, e Hélio Escudero, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 04/2019 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, a Licitante CLÍNICA MÉDICA TRANQUILINI LTDA, e, Marcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o resultado, nos termos da legislação vigente.

Inexigibilidade nº 04/2019 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, a Licitante RIBEIRO & RIBEIRO S/C LTDA e, Marcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o resultado, nos termos da legislação vigente.

Conselhos Municipais

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Transporte Escolar Urbano e Rural – COMTEUR de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros Municipais, e convida todos os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 6 de 6

Municípios para a Reunião Ordinária, agendada para o dia 11 de junho de 2019, às 08h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo/SP, a saber, localizada na Avenida dos Lírios, nº. 400, Centro. Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho.

São José do Rio Pardo, 05 de junho de 2019

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Presidente do COMTEUR

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CONTRATO Nº.: 003/2018

Contratada: EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Com escritório à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro Cidade Monções, São Paulo – Capital - CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12. Representada por: Beatriz Campos Rocha, - RG nº. 37.230.294-4

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.526.975/0001-58. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - RG: nº. 40.729.440-5.

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou web site o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE

Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2020

Valor do Contrato: R\$.1.536,90 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, torna público que o pregão presencial nº 07/2019 aquisição conforme a demanda de hipoclorito de sódio densidade 10-12% destinado para as Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Estações de Tratamento de Efluentes e Estações Elevatórias de Efluentes, atendendo as necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo-SP, e especificações constantes no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado na cota 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais ao licitante Jufel Química LTDA, e eu, Marcelo Donizeti Primini, Superintendente, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO